



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 355/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

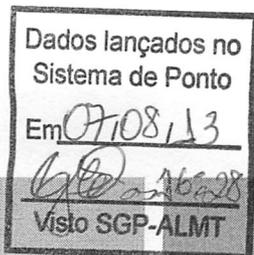
Conceder aos servidores abaixo descritos **30 (trinta)** dias de férias no período de **1º/7/2013 a 30/7/2013**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04 de 15.10.90, referente ao período aquisitivo **2012/2013**.

1	21636	ANDRE BATISTA MENEZES
2	22218	DENILSON DEUNGARO
3	20436	EUTIMIO CORREA MILITAO
4	26126	FERNANDO ANTONIO BARBOSA LEAL
5	35585	JAMES LEONARDO PARENTE DE AVILA
6	22599	LILIAN PAULA DO CARMO
7	22497	MARIA DO CARMO CAPARROZ
8	22454	MARIO FRANCELINO VIEIRA
9	22628	PRISCILLA LUKACHEWSKI SOFIA PEIXOTO
10	21112	SIDNEI CAVALCANTE
11	21019	UELITON FABIO HERREIRO DOS SANTOS
12	21637	VALDEMIR LEITE DA SILVA
13	21279	VALDENEI CARLOS ALBERTI

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 5 de agosto de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA
CEP: 78049-901 Cuiabá – MT
Tel: (65)3313 – 6670/3901 – Fax: 3313-6307
e-mail: sgp@al.mt.gov.br

